

**TERMO DE CANCELAMENTO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 300.203.012/2021 – SVS/AP**

A Superintendência de Vigilância em Saúde- SVS, neste ato representado pela presidente a Sr.^a Celisa Penna Melo Capelari, designada pela Portaria nº 001/2021 – GAB/SVS, vem apresentar justificativa e recomendação do **CANCELAMENTO** do Processo administrativo nº 300.203.012/2021 – SVS/AP, pelos motivos abaixo expostos:

I - DO OBJETO

Trata os presentes autos de procedimento que tem por objeto a DISPENSA DE LICITAÇÃO ATRAVÉS DE CHAMAMENTO PÚBLICO para aquisição de grupo gerador de energia elétrica para atendimento do Plano Estadual de Vacinação Contra a COVID 19 – Amapá, em consonância com as Diretrizes Nacionais do SUS, visando segurança de conservação de imunobiológicos em casos emergenciais que são fornecidos aos 16 municípios do Estado do Amapá, com entrega imediata.

II – DA SÍNTESE DOS FATOS E FUNDAMENTOS

A Comissão Especial de Licitação, respeitando os princípios gerais de direito público, as prescrições da Lei Federal nº 8.666/193 (Lei de Licitações), procede, em nome da Superintendência de Vigilância em Saúde do Estado do Amapá – SVS/AP e em defesa do interesse público, o **CANCELAMENTO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2021**, supramencionada, em razão de mudança na modalidade a ser utilizada para a realização do mesmo, que passará de DISPENSA DE LICITAÇÃO para ADESÃO DE ATA Nº 079/2021-CLC/PGE.

A Administração concluiu que a utilização de ADESÃO DE ATA Nº 079/2021-CLC/PGE é vantajosa para a Administração, gerando economia para a instituição e, diante isto, e consequentemente maior economicidade para o estado.

Tal providência se justifica na medida em que a Administração Pública, revogando o processo, o qual pretendia contratar empresas para execução do objeto supra mencionado, após análises feitas pela Comissão Especial de Licitação – CEL/SVS da Superintendência de Vigilância em Saúde do Estado do Amapá, verificou que seria necessário o seu cancelamento.

III - DA DECISÃO

Diante do exposto a Presidente recomenda o **CANCELAMENTO** do Processo administrativo nº 300.203.012/2021 – SVS/AP, e encaminha ao Ordenador de Despesas da Superintendência de Vigilância em Saúde do Estado do Amapá para conhecimento e decisão.

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
CEL – SVS

SVS/AP
Fls. _____
Rub: _____
Proc.: 300203.012/2021

É importante destacar que a presente justificativa não vincula a decisão superior acerca da conveniência e oportunidade do ato de cancelamento da licitação.

Contudo, vem somar no sentido de fornecer subsídios à Autoridade Administrativa Superior, a quem cabe a análise desta e a decisão pelo cancelamento.

Macapá, 28 de julho de 2021



Celisa Penna Melo Capelari
Presidente da Comissão Especial de Licitação – CEL/SVS
Portaria nº 001/2021 – GAB/SVS

Ratifico os termos apresentados na presente justificativa pela Sr^a. Presidente da Comissão de Licitação e **CANCELO** o Processo administrativo nº 300.203.012/2021 – SVS/AP, nos Termos da Lei nº 8.666/193.

Macapá, 28 de julho de 2021



DORINALDO BARBOSA MALAFAIA
Superintendente de Vigilância em Saúde/SVS.
Decreto nº 2802/2017